



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 172/2023 - de 18 de Abril de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

Resolve

Art. 1º Fica estável no serviço público municipal, a partir de 26 de outubro de 2022, a servidora aprovada em estágio probatório, abaixo relacionada:

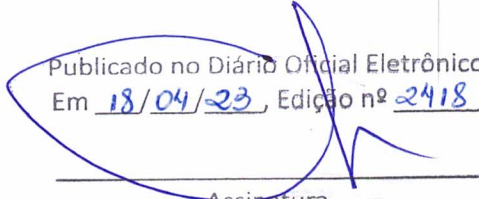
Servidor(a)	Matrícula	Classe/Nível	Cargo
Anna Caroline da Silva Manoel	3447	MB-1	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário..

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,
aos 18 de Abril de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/04/23, Edição nº 2418


Assinatura